



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO Nº /2023 (Da Sra. Deputada **Rogéria Santos**)

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no Mercado Formal, Informal e E-commerce.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce. Para tanto, de acordo com o parágrafo único do referido artigo informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no Mercado Formal, Informal e E-commerce** e será presidida pela deputada Rogéria Santos (Republicanos/BA), e terá como vice-presidentes representantes eleitos a posteriori, quando do funcionamento da Frente Parlamentar.

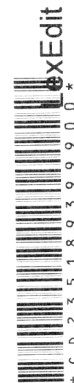
Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

JUSITIFICATIVA

Apesar dos progressos alcançados durante os últimos anos no cenário do empreendedorismo feminino no Brasil, ainda existem muitos desafios. Segundo dados publicados pela Organização Internacional do Trabalho as mulheres ainda têm piores condições de trabalho comparado aos homens. Antes da crise da Covid, 16,4 bilhões de horas por dia eram gastas em trabalho não remunerado e dois terços desse trabalho era realizado por mulheres.

Apresentação: 22/02/2023 09:37:05.540 - Mesa

REQ.n.837/2023



CD23518939900

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

No Brasil, segundo uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a participação das mulheres empreendedoras é de 34%. A pesquisa mostra que o empreendedorismo feminino no Brasil é crescente, decorrente do avanço na garantia dos direitos femininos e no caminho à equidade. Mas, a despeito do crescimento, há vários obstáculos ainda a serem enfrentados para que as oportunidades para homens e mulheres sejam equivalentes, entre as quais, a maternidade e a dificuldade de se manter no mercado de trabalho, assim como a necessidade de sustentar a família solitariamente são realidades decorrentes da discriminação de gênero no mundo dos negócios.

Neste sentido, esta proposição tem como objetivo contribuir e avançar na efetivação das políticas públicas e na legislação pertinente em defesa do fomento ao empreendedorismo feminino e da juventude visando a inclusão, subsistência e qualificação profissional daqueles que fazem parte de associações, das organizações não governamentais, cooperativas e/ou coletivos de mulheres de forma autônoma ou como empreendedores e/ou microempreendedores, com atuação no mercado formal e informal inclusive e-commerce, promovendo a autonomia financeiras destes.

Diante do exposto, requeiro a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no Mercado Formal, Informal e E-commerce, para que esta Casa participe ativamente deste debate visando contribuir com as ações que propicie a geração de oportunidades, bem como uma quebra de paradigmas e uma renovação no mundo dos negócios para as mulheres e jovens no país,

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2023.

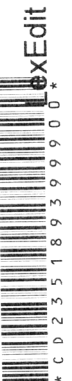
ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

Republicanos/BA

Apresentação: 22/03/2023 09:37:05.540 - Mesa

REQ.n.837/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EMPREENDEDORA E MICROEMPREENDEDORA NO MERCADO FORMAL, INFORMAL E E-COMMERCE.

Às doze horas e trinta minutos do dia 7 de Fevereiro de dois mil e três, no subsolo na sala de reuniões nº 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

Reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EMPREENDEDORA E MICROEMPREENDEDORA NO MERCADO FORMAL, INFORMAL E E-COMMERCE**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, com a finalidade de discutir assuntos ou proposições voltadas a construção de uma sociedade mais justa, que possa gerar oportunidades para as mulheres e jovens no comércio, na indústria, no varejo, na prestação de serviços e negócios digitais, com o objetivo de unir, fortalecer e ampliar os esforços em defesa do empreendedorismo.

Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o estado atual e o futuro do empreendedorismo feminino e dos jovens no Brasil.

Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EMPREENDEDORA E MICROEMPREENDEDORA NO MERCADO FORMAL, INFORMAL E E-COMMERCE**.

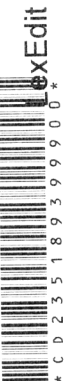
Posteriormente, tendo assumido a coordenação dos trabalhos, a deputada **ROGÉRIA SANTOS**, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Tendo sido indicada para concorrer ao cargo de Presidente o nome da Deputada Rogéria Santos, este foi aprovado e eleito por unanimidade.

Assumindo a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EMPREENDEDORA E MICROEMPREENDEDORA NO MERCADO FORMAL, INFORMAL E E-COMMERCE a Deputada Rogéria Santos agradeceu a confiança. Por conseguinte, ficou definido que os demais membros da Mesa serão indicados e eleitos na próxima reunião da frente, que será agendada oportunamente.

Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para

Apresentação: 22/02/2023 09:57:05 540 - Mesa

REQ n.837/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

efeito de registro e publicação. A reunião foi encerrada às 14 horas. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Frente.

ROGÉRIA SANTOS

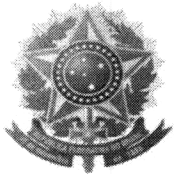
Deputada Federal – Republicanos/BA

Presidente

Apresentação: 22/03/2023 09:37:05:540 - Mesa

REQ n.837/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA
EMPREENDEDORA E MICROEMPREENDEDORA NO MERCADO FORMAL,
INFORMAL E E-COMMERCE.**

I - DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce:

I - Promover ações, como discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas, com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar o ambiente de negócios para as mulheres;

II - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - Acompanhar, propor e analisar projetos que garantam a promoção dos direitos das mulheres e empreendedoras;

IV - Promover políticas públicas que incentivem a criação de novas oportunidades para empreender nos diversos setores da economia;

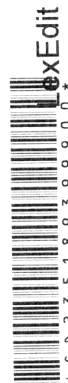
V - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no tocante à formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao apoio as mulheres empreendedora e microempreendedoras;

VI - Propor audiências, encontros, simpósios e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias ao fortalecimento do empreendedorismo feminino;

VII - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e as entidades da sociedade civil, voltadas para o tema do empreendedorismo feminino e microempreendedoras; e

Apresentação: 22/03/2023 09:37:05.540 - Mesa

REQ n.837/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

VIII - Promover a divulgação da A Frente Parlamentar em Defesa do Fomento ao Empreendedorismo Feminino e da Juventude no âmbito do parlamento e junto à sociedade.

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce:

I - Os Deputados Federais que integram a 57ª legislatura, que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;

II - Líderes federais estaduais e municipais dos movimentos de defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce**:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce**:

I - Cumprir as disposições estatutárias;

II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;

IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENTE

Art. 7º. Compõem a **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce:**

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II - Conselho Executivo, formado por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;

III - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce;

II - Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

III - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;

IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce;**

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

commerce poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

I- Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;

II - Organizar e publicar a pauta das reuniões;

III - Nomear representantes para participar de eventos;

IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

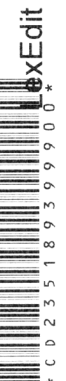
Seção III

Art. 12. Compete ao Conselho Consultivo:

I - Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;

II - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.

Art. 13. Compete ao Conselho Executivo:





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce.

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no mercado formal, informal e E-commerce.

Brasília, em 07 de fevereiro de 2023.

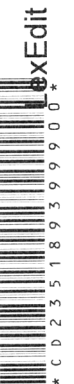
ROGÉRIA DOS SANTOS

Deputada Federal - Republicano /BA

Presidente

Apresentação: 22/03/2023 09:57:05.540 - Mesa

REQ.n.837/2023





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

04/04/2023 12:15:18

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0837/2023
Autor da Proposição: ROGÉRIA SANTOS E OUTROS
Data de Apresentação: 22/03/2023
Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa da empreendedora e Microempreendedora no Mercado Formal, Informal e E-commerce.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	203

Assinaturas Confirmadas

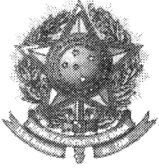
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
12	AMÁLIA BARROS	PL	MT
13	AMANDA GENTIL	PP	MA
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
16	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
21	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PV	BA

24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
25	BETO PRETO	PSD	PR
26	BETO RICHA	PSDB	PR
27	BIBO NUNES	PL	RS
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CAMILA JARA	PT	MS
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
40	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
41	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
42	COBALCHINI	MDB	SC
43	CORONEL FERNANDA	PL	MT
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45	CORONEL TELHADA	PP	SP
46	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
47	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
48	DA VITORIA	PP	ES
49	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
50	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
51	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
52	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
53	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
54	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
55	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO CORONEL	PSD	BA
59	DIMAS GADELHA	PT	RJ
60	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
61	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
62	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
63	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
64	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
65	DUARTE	PSB	MA
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
68	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
69	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EUCLYDES PETERSEN	REPUBLICANOS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

73	FAUSTO PINATO	PP	SP
74	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
75	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
82	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
85	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
86	GERLEN DINIZ	PP	AC
87	GIACOBO	PL	PR
88	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GILSON DANIEL	PODE	ES
91	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
92	GIOVANI CHERINI	PL	RS
93	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
94	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
97	ICARO DE VALMIR	PL	SE
98	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
99	IZA ARRUDA	MDB	PE
100	JADYEL ALENCAR	PV	PI
101	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
102	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
103	JOÃO LEÃO	PP	BA
104	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
105	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
106	JORGE GOETTEN	PL	SC
107	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
108	JUAREZ COSTA	MDB	MT
109	JÚLIO CESAR	PSD	PI
110	JULIO LOPES	PP	RJ
111	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
112	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
113	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
114	JÚNIOR MANO	PL	CE
115	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
118	LÉDA BORGES	PSDB	GO
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
121	LUCAS RAMOS	PSB	PE

122	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
123	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
124	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
125	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
126	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
127	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
128	LUIZ LIMA	PL	RJ
129	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
130	MARANGONI	UNIÃO	SP
131	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
132	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
133	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
134	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
135	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
136	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
137	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
138	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
139	MARCOS POLLON	PL	MS
140	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
143	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
144	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
145	MAURICIO NEVES	PP	SP
146	MAX LEMOS	SOLIDARIEDADE	RJ
147	MERSINHO LUCENA	PP	PB
148	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
149	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
150	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
151	PADRE JOÃO	PT	MG
152	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
153	PASTOR EURICO	PL	PE
154	PATRUS ANANIAS	PT	MG
155	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
156	PAULO FOLETTO	PSB	ES
157	PAULO GUEDES	PT	MG
158	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
161	PEZENTI	MDB	SC
162	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
163	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
164	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
165	REGINALDO LOPES	PT	MG
166	REIMONT	PT	RJ
167	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
168	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
169	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
170	RICARDO SILVA	PSD	SP

171	ROBERTA ROMA	PL	BA
172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
174	ROBINSON FARIA	PL	RN
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
179	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
180	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
181	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
182	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
183	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
184	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
185	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
186	SOCORRO NERI	PP	AC
187	SONIZE BARBOSA	PL	AP
188	SORAYA SANTOS	PL	RJ
189	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
190	TABATA AMARAL	PSB	SP
191	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
192	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
193	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
194	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
195	VANDER LOUBET	PT	MS
196	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
197	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
198	VITOR LIPPI	PSDB	SP
199	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
200	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
201	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
202	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
203	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 837/2023, da Deputada Rogéria Santos – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Empreendedora e Microempreendedora no Mercado Formal, Informal e E-commerce.

Em 4/4/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados